



# Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49.887.516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 - Fone (0144) 73-1102  
CEP. 17430 - ALVINLÂNDIA - SP.

ATA da 46a. SESSÃO ORDINÁRIA DA Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 03 de junho de 1.991.

PRESIDENTE: Walter Oliveira Dias.

1º SECRETÁRIO: Manoel Antonio Pedroso da Silva

2º SECRETÁRIO: Elizeu Jesus Eleotério

Dando início à Sessão o Sr. Presidente solicitou aos presentes que ficassem de pé: "Em nome de Deus iniciamos" os nossos trabalhos." Ao terceiro dia do mês de junho de hum mil e novecentos e noventa e um, realizou-se em sua sede à Avenida Dr Couto Junior, nº 234, a quadragésima sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia, com a presença dos seguintes vereadores: Abel Teruel; Ademir Soares, Corrêa; Alcides Alves; Elizeu Jesus Eleotério; Gilmar Leopoldino; José Soares; José Roberto Bergamin; Luiz Fermino; Manoel Antonio Pedroso da Silva e Walter Oliveira Dias, num total de 10 (dez) vereadores presentes, e havendo número legal, de acôrdo com os EDIS retro mencionados, o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos para a presente Sessão. EXPEDIENTE: Em seguida o Sr. Presidente consultou o Plenário sobre a dispensa da leitura da ATA da Sessão do dia 15/05/91, a qual foi aprovada a dispensa da Leitura. Foi colocada em discussão a ATA da 45a. Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 15 de maio de 1.991, a qual não foi discutida por nenhum vereador. Foi colocada em votação a ATA da 45a. Sessão Ordinária da Câmara Municipal, de Alvinlândia, do dia 15 de maio de 1.991, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida o 2º Secretário, SR. ELIZEU JESUS ELEOTÉRIO, informou aos senhores vereadores, que aquele que desejar fazer o uso da palavra no pequeno Expediente deve fazer a sua inscrição. EM seguida o Sr. Presidente, convidou o 1º SECRETÁRIO, o Sr. Manoel Antonio Pedroso da Silva, para fazer a leitura das Correspondências recebidas. Foi lido Of. nº 93/91



# Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49.687.516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 - Fone (0144) 73-1102  
CEP. 17430 - ALVINLÂNDIA - SP.

, datado de 03/06/91 do Executivo Municipal, o qual solicita aos nobres EDIS, um Parecer por escrito da opinião formada a respeito do cancelamento dos plantões médicos aos sábados e domingos levando-se em conta os custos financeiros e os benefícios de Saúde de nossa comunidade: Em seguida o Sr. Presidente informou aos senhores vereadores que o Prefeito pede um Parecer, pedindo através de ofício, se continua com os plantões, nos fins de semana, ou se cortam os plantões, e ficam as ambulâncias, se quiserem discutir isso no fim da Sessão, a gente sente e conversa. Foi lido Ofício nº 94/91, o qual solicita uma posição escrita dos nobres EDIS, no sentido deste Executivo Municipal conceder aos funcionários pertencentes ao Quadro da Secretaria de Estado da Saúde, do Centro de Saúde III, nesta cidade, uma gratificação como ajuda de custo, muito bem justificada através do Ofício, Quadro Demonstrativo do Pessoal; assinados pelos funcionários e o Quadro de Produtividade anexos ao Ofício, em cópias xerográficas. Este ofício veio assinado pelo Prefeito Municipal, Sr. Analdino Theodoro de Lima. Em seguida o Sr. Presidente disse: "a minutos atrás, a gente estava falando sobre este assunto no gabinete. Foi lido Telegrama Do Sr. NADER WAFAR SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE ; datado de 29/05/91, o qual felicita o Presidente e demais membros que estarão dirigindo os trabalhos Legislativos dessa Egrégia Casa Biênio 1.991/1.992, desejo pleno êxito e profícua gestão. Foi lido Telegrama datado de 31/05/91 do Sr. DOUGLAS AGUILAR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA-CEPAM, o qual está reportando o telegrama anterior informando que conforme comunicado dos organizadores- o local do Encontro Estadual sobre Financiamento do SUS foi transferido para o HOTEL ELDORADO NO BAIRRO DE HIGIENÓPOLIS. Foi lido Of. Nº 025/91- LM-APM- Circular, datado de 28 de maio de 1.991, o qual convida para o Encontro Estadual sobre Financiamento do SUS, no próximo dia 06/06/91, 5a. feira, das 9 às 13 horas, no Hotel Eldorado Higienópolis, Rua Marquês de Itu, 836, Higienópolis, conforme programa anexo. Foi lido Of. S/N datado de 24 de maio de 1.991, da Câmara Municipal de Alvinlândia, o qual convida para a FESTA Junina, na Vila de Santa Terezinha, promoção da Prefeitura Municipal de Lupércio e E.E.P.G."



# Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49.887.516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 - Fone (0144) 73-1102  
CEP. 17430 - ALVINLÂNDIA - SP.

ANTONIO DAUN.", assinado pelo Presidente da Câmara SR. Dr. Antonio Segundo Qui  
to. Foi lido Convite : Festa Junina-Dia 07/06/91; horário: a partir das 19:30'  
horas. Local: Estádio Municipal de Sta. Terezinha- "SHOW": Matogrosso e Mathi-  
as. Patrocínio: Antonio Marangão; Promoção: Prefeitura Municipal de Lupércio e  
E.E.P.G. "Antonio Daun"- Santa Terezinha. Foi lido Of.nº 1135/91, datado de ''  
28 de maio de 1.991, da Câmara Municipal de Araraquara, o qual se refere ao Re-  
querimento nº 10/91 do vereador JOSÉ ROBERTO BERGAMIN, manifestando o apoio e'  
que foi levada ao conhecimento do Plenário da Câmara de Araraquara, assinado '  
pelo Presidente OMAR DE SOUZA E SILVA. Foi lido Of.S/N , datado de 24 de maio  
de 1.991 da Câmara dos Deputados de Brasília, assinado pelo Deputado TUGA ANGE  
rami, o qual solicita informações sobre a legislação , referente a deficientes  
físicos e mentais, educação especial e serviços de reabilitação.Foi lido CON-  
VITE do Presidente da UVECOP (União dos Vereadores do centro Oeste Paulista))  
para participarem do Encontro Estadual sobre repasse de Verba para o Serviço''  
Único de Saúde- SUS, a realizar-se no dia 06 de abril de 1.991 (no documento''  
consta abril , mas leia- se junho de 1.991), documento este enviado pela Câma-  
ra Municipal de Gália. Em seguida o Sr Presidente, comunicou aos senhores ve-'  
readores, que o Presidente da UVESP, o Sr. José Carlos Santos de Almeida, fêz  
o convite a todos os vereadores, para participarem desse evento em São Paulo.

Queria deixar registrado que eu preciso de duas fotos 3/4 (três por quatro)''  
de todos os vereadores; cópia do diploma de vereador, nº do CIC e R.G, enfim''  
a filiação completa, vou mandar fazer 11(onze) carteirinhas), sistema moder-  
no para identificação de todos. Como não foi apresentada nenhuma indicação e '  
nenhum requerimento, o Sr. Presidente passou ao Pequeno Expediente. Em seguida  
o Sr. Presidente consultou o 2º Secretário, se há vereadores inscritos e como  
há vereadores inscritos o senhor Presidente chamou pela ordem de inscrição; o  
vereador ABEL TERUEL, o qual perguntou se era a respeito da matéria ou livre.  
O senhor Presidente explicou que no Pequeno Expediente, tem 05(cinco) minutos,  
para fazer o uso da palavra, livre. Com a palavra o nobre vereador ABEL TERUEL  
"Em primeiro lugar quero me desculpar, porque o nosso Regimento da Câmara foi  
mudado, e nós estamos em fase de adaptação, uma nova maneira de elaborar a nos-  
sa Sessão. A pedido do EXECUTIVO MUNICIPAL, pedindo participação de custos ao  
aumento aos servidores do Centro de Saúde, quero deixar registrado aqui que eu  
sou de opinião favorável, desde que tenho conhecimento pelo resultado da SUDS  
o nosso Centro de Saúde, tem dado mais 100% (cem por cento) de atendimento pelo



# Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49.887.516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 - Fone (0144) 73-1102  
CEP. 17430 - ALVINLÂNDIA - SP.

que necessita, tem preenchido a vaga, é satisfatória todos os trabalhos desses servidores, do Centro de Saúde, então eu sou favorável a bons serviços e pessoas para fazerem bom serviço, tem que ser bem remunerado, para que trabalhe bem, cuide bem de nossas famílias, de nossos filhos, e nós aqui de Alvinlândia, como em todos os lugares, devemos nos considerar, uns como irmãos dos outros. Então tem o meu apoio. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador JOSÉ SOARES:" Eu venho até aqui nobre Presidente, fazer um Requerimento verbal para o senhor, a respeito dos veículos da Prefeitura, o ônibus, que transporta estudantes para Marília, está em péssimas condições, os pneus daquele carro, eu não sei se é falta de conhecimento do Sr. Prefeito, ou vontade das pessoas das pessoas que cuidam deste Setor, porque eu acredito que não é falta de conhecimento dos condutores deste veículo ter passado para as pessoas que cuidam deste Setor, então este ônibus se encontra com esses pneus que não é nada agradável, está em péssimas condições, então antes que aconteça alguma coisa com essas crianças que vai até Marília, estudar, que faça uma melhoria, uma revisão nos pneus daquele veículo, que tome providências, antes que aconteça uma coisa pior, depois que aconteceu, aí milagre não vale mais. E outro é a respeito da KOMB, que transporta pacientes para Marília, é a respeito dos freios dela, que não tem mais pastilhas, está comendo todo o disco da KOMB, eu acredito que o condutor deste veículo, deve ter sido levado ao conhecimento das pessoas responsáveis e não tomaram conhecimento até agora, acho que além do risco que corre, vai obter mais gastos ainda, a hora que fôr mexer. Não sei se é conhecimento de vocês, a outra KOMB, levou outro dia, 03 (três) multas daqui a té a Fda, Paraíso, uma por falta de cinto de segurança; outra por falta de extintor, e outra por falta de pneu, que nem pneu tinha, só tinha a Câmara, rodando na estrada, então eu queria fazer esse requerimento verbal, e gostaria que o senhor levasse ao conhecimento do Prefeito, que talvez ele não tenha conhecimento disso. E a respeito do Chefe do setor de Saúde, eu acho que deve ser bem estudado, pensado direitinho, porque eu acho que é um merecimento para todos os funcionários que necessitam esse reajuste. Com a palavra o nobre vereador Ademar Soares Corrêa, o qual passou o tempo dele para outro vereador. Com a palavra o nobre vereador ALCIDES ALVES, o qual também passou o tempo dele para outro vereador. Com a palavra o nobre vereador LUIZ FERMINO:" Apenas para comentar os documentos lidos, que principalmente a maioria deles diz respeito a nossa Saúde, e tenho a convicção, tenho a certeza de que ela está andando bem,



# Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49.887.516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 - Fone (0144) 73-1102  
CEP. 17430 - ALVINLÂNDIA - SP.

tanto é que a gente conhece os funcionários que temos, os profissionais que lá trabalham, nós temos tido sempre boas referências, de um determinado para cá,, a gente nem tem comparecido lá porque nós sabemos que está em boas mãos. Existe o pedido no sentido do final de plantão no final de semana, e gratificação aos servidores estaduais, pelo serviço efetuados, como a gente também tem ouvido por aí, a situação dos médicos que merece todo o nosso respeito e nossa consideração, então mediante estes três assuntos abordados por mim, gostaria de pedir ao nobre Presidente, que solicitasse o mais breve possível uma reunião com o Executivo Municipal, para que lá juntamente com ele, discutíssemos todos esses problemas, tanto na questão das gratificações, como na questão do descontentamento dos médicos, eu quero ouvir, eu quero saber, os nobres companheiros também querem saber, primeiro eu procurei ouvir o povo, eu sei que o povo está contente, com o trabalho que vem sendo efetuado pelo nosso sistema de Saúde no nosso Município, então eu deixo aqui, um pedido para que o sr. Presidente convoque uma reunião com o Prefeito, o seu Assessor e os vereadores, para que nós discutimos e chegamos ao contêrmo, para que não caia o nível da Saúde em nosso Município, e continue como está, e se possível melhorar, mas sim trabalhando juntos, o Executivo e Legislativo e funcionários, que nós sabemos que são responsáveis e competentes, para esse serviço." Em seguida o nobre Presidente disse que será levado ao conhecimento do Sr. Prefeito e vai marcar uma reunião com ele. Com a palavra o nobre vereador JOSÉ ROBERTO BERGAMIN: "EU queria quí continuar uma parte que eu estava falando sôbre a SABESP na Sessão anterior, na qual eu comecei a ler o Artigo 293 da Constituição Paulista, e não pode ser terminada porque terminou o meu tempo. Então como todos sabem que o preço cobrado pela SABESP é um absurdo diante do Quadro Demonstrativo, que eu passei para todos, que o DAE pratica, então no Artigo 293, diz assim: "Os Municípios atendidos pela Companhia do Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP)- poderão criar e organizar seus serviços de água e esgoto. Parágrafo Único: A indenização devido a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo será ressarcida após levantamento de auditoria conjunta entre a Secretaria da Fazenda do Estado e o Município, no prazo de até 25 (vinte e cinco) anos, então, eu gostaria de pedir aqui o apoio dos nobres companheiros, o Sr. presidente deveria levar ao conhecimento do Sr. Prefeito este Artigo, e fazer um estudo, se a Prefeitura, se o nosso município, tem condições hoje de manter os seus serviços de água, porque hoje está muito bem montado o tipo de água, está em boas condições, está fácil de ser tocada, e que o investimento da



# Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49.887.516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 - Fone (0144) 73-1102  
CEP. 17430 - ALVINLÂNDIA - SP.

que a SABESP, fêz, nos últimos anos, a Prefeitura, pode pagar para o Estado em até 25 (vinte e cinco) anos de prazo, se ele contar com uma boa política no Município no futuro, ainda pode ser perdoado essa dívida, esse dinheiro que tem que devolver para o Estado, porque todos tem conhecimento, que, vejam aqui os senhores, que o DAE, cobra no consumo de 5.000 (cinco mil) litros, CR\$216,00 (duzentos e desesseis cruzeiros), e a SABESP CR\$1.415,00 (hum mil e quatrocentos e quinze cruzeiros), quer dizer em 5.000 (cinco mil litros) dá 06 (seis) vezes mais (retificando, disse) 07 (sete) vezes mais, é um absurdo, e vocês vêem que o DAE, não tem prejuízo, está constado em relatório, distribuído pelo DAE DE BAURÚ, cobrando 06 (seis), 07 (sete) vezes a menos, o valor da água, ele ainda não tem prejuízo, e que não pode ser comparado o preço de água de uma cidade como São Paulo, que o preço da água lá é quase o preço da nossa aqui; então gostaria que fosse estudado com carinho, queria pedir o apoio dos nobres vereadores e já nessa próxima reunião, o Sr. Presidente já vai convocar o Sr. Prefeito, para tratar desse assunto também, para ver se há possibilidade de fazer porque a água hoje realmente está muito caro. Quanto ao pedido para que tire o médico no final de semana, eu já quero deixar meu manifesto que sou contra, porque não é a Prefeitura que está pagando esse plantão de fim de semana, e sim o SUDS, serviço de saúde, que passa o dinheiro para pagar, então já que o Estado dá dinheiro para pagar os plantões de fins de semana, eu acho que não há necessidade de tirar, deixar o médico em final de semana aí pode salvar uma vida, duas vidas e até muito mais vidas, porque às vezes não dá tempo de correr no Hospital, chega um paciente muito ruim aí, não tem médico, já que o SUDS, dá o dinheiro. Se saísse dos cofres da Prefeitura, era até uma economia razoável, já que o Estado repasse o dinheiro então eu acho que não há necessidade de tirar, se nós podemos dar um bom atendimento ao nosso público, igual vem dando, graças a Deus a nossa Saúde está muito boa, os médicos, são muito bons, então deixa aí, se fôr para melhorar, melhorar, mas se fôr para tirar para prejudicar não adianta." Em seguida o Sr. Presidente de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, convidou o Dr. FLÁVIO, nosso Delegado, para que fizesse parte do Plenário, o qual foi conduzido pelo vereador ALCIDES ALVES, a pedido do Presidente. Com a palavra o nobre vereador ELIZEU JESUS ELEOTÉRIO: " Eu queria aqui fazer uma esplanção sobre o Projeto de Lei do Executivo Municipal, onde diz o seguinte: onde prorroga o prazo que venceu dia 02/04/91, onde funciona o Cartório de nossa Cidade, aquilo ali é cedido pela Prefeitura gratuitamente e o rapaz, o Manoel, que trabalha lá, que todo mundo conhece, vem pedir para ao Prefeito, que mande um Projeto de Lei ao Executivo pedindo que prorroque esse prazo até 31/12/92, para o funcionamento do Cartório, mas conversando com vereadores



# Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49 887 516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 - Fone (0144) 73-1102  
CEP. 17430 - ALVINLÂNDIA - SP.

dores, principalmente com o vereador ABEL TERUEL, ele tem uma sugestão e me disse que nós poderíamos sugerir o seguinte: todo mundo sabe onde é o Cartório, é onde funcionava a cadeia pública, que se em vez de ceder o mesmo prédio para funcionar até 1.992, porque nós não fizéssemos um acordo com ele, uma permuta,, para ver se a Prefeitura tem condições de transferir o CARTÓRIO daquele prédio para uma sala da Prefeitura, eu achei a idéia ótima, porque todos sabem que o Cartório aqui em Alvinlândia, funciona precariamente, e pouca pessoa encontra o Cartório em Alvinlândia, porqu e funciona na terça e na quinta-feira, mas vai na terça ou na quinta e não encontra o rapaz do Cartório, então que com um acordo, Câmara, Prefeito e o rapaz do Cartório, que se levasse isso para a Prefeitura, porque a maioria dos documentos, é resolvido na Prefeitura, é certidão é xerox, é uma planta de um terreno, então que se anexasse em uma sala da Prefeitura, resolveria muito melhor, então nós estamos com esse Projeto para ser votado hoje, inclusive já foi dado até o Parecer da Comissão de Justiça e Redação e Finanças e Orçamentos, então que de comum acordo ,se vocês achassem melhor antes fazer esse estudo, que a gente solicitasse ao Sr. Presidente, a não colocação desse Projeto em votação hoje, então deixo a critério de vocês, nosso que vocês manifestem favorável ou não."ORDEM DO DIA: Em seguida o Sr. Presidente comunicou aos senhores vereadores que o PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA, o qual foi aprovado em 1a. discussão na Sessão Ordinária do dia 15/05/91. Foi colocado em 2a. discussão o Projeto de EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA, o qual altera o Parágrafo Único do Artigo 195."Parágrafo Único: Duplicação de que trata este artigo será destinado, obrigatoriamente, 1% (hum por cento?) ao atendimento de deficientes auditivos, visuais mentais treináveis e mentais dependentes, a partir do ano de 1.991. Como nenhum vereador desejou discutir o Projeto de Emenda , foi colocado em 2a. votação o PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA nº 01/91, a qual foi aprovada em 2a. discussão por unanimidade. Foi lido Of.nº 86/91 , datado de 13 de maio de 1.991, do Executivo , o qual encaminha o Projeto de Lei nº 03/91. Foi lido Projeto nº 03/91: o qual Dispõe sobre a isenção de ISS para Empresa construtora de casas no loteamento denominado Conjunto Habitacional "JOÃO LEONIDAS FERREIRA" (CDHU). Foi lido Parecer da Comissão de Justiça e Redação, de parecer favorável ao encaminhamento do Projeto de nº 03/91, para ser apreciado, discutido e votado pela maioria do Plenário, o qual veio assinado pelos 03 (três membros da Comissão de Justiça e Redação. Foi lido Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos ao Projeto de Lei nº 03/91, de parecer contrário ao Projeto de Lei nº 03/91, o qual pede a isenção à SAT ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, o qual veio assinado pelos 03 (três) membros da Comissão. Foi colocado o Projeto de "



# Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49 887 516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 - Fone (0144) 73-1102  
CEP. 17430 - ALVINLÂNDIA - SP.

de Lei nº 03/91 e seus pareceres em la. discussão. Com a palavra o nobre vereador José Roberto Bergamin: " Queria manifestar aqui que eu sou contrário a isenção, devido a Comissão de Justiça e Redação dizer que o Projeto está nos artigos e parágrafos nos conformes, mas para ele estar nos conforme e seus artigos e parágrafos, teria que vir acompanhado do valor da isenção, desde que se faz uma isenção, o correto seria a gente saber o valor da isenção, mas por outro lado também tem uma firma, que ganhou a concorrência, como a Comissão de Finanças e Orçamento disse, eu acho que está apta a pagar o ISS, que às vezes não pode ser muito, mas que já serve para o Município. Se fôsse um coitadinho, um pobrezinho que precisava de uma isenção eu seria favorável, mas como é uma Firma que tem condições, e participou de uma concorrência pública, também concordo com a Comissão de Finanças e Orçamentos". Com a palavra o nobre vereador ALCIDES ALVES: "Eu fazendo parte da Comissão de Justiça e Redação vimos por bem e por Lei que o Projeto deveria vir ao Plenário, mas que no momento, eu me expus, que o Projeto vindo ao Plenário eu seria contrário, pedir todo mundo pode pedir, eu quero uma casa, eu quero que asfalto lá para os meus carros e maquinários não passam na terra porque eu vou fazer casa popular, pedir é válido, agora se nós temos condições de fazer isso é que não, é que vem o caso, então por isso que a gente deu esse parecer, às vezes deu até um tranparecer para quem está ouvindo, que a gente seria favorável ao Projeto, mas que na realidade eu também não sou favorável, mas certo que, não quero fazer a cabeça de ninguém, cada um sabe o que pode decidir, mas eu também tenho minha opinião contrária, também votarei contra." Com a palavra o nobre vereador Luiz FERMINO: " Também venho ocupar esta Tribuna, para pedir aos nobres companheiros, que juntamente comigo sejamos contra tal Projeto, que se torna às vezes até imoral, a EMPRESA, já ter ganhado a concorrência e nós dando esse benefício a ela, estaremos prejudicando as outras Empresas que participaram dessa concorrência, e foram perdedoras, porque não tinham conhecimento desses benefícios, ora reivindicados pelo EXECUTIVO, a pedido da Empresa, e dizer mais ainda, que essa Empresa, está em caráter temporário, nós devemos sim, incentivar e até isentar Empresas que se fixem em nosso Município, e ofereçam empregos com salários dignos. Nós estamos sabendo que está sendo difícil, nossos Municípios trabalharem a serviço dessa Empresa, porque ela não oferece um salário digno e compatível com a necessidade e a nossa realidade, então deixar claro, que sou contrário, e pediria também ao nosso companheiro, os vereadores, que me acompanhassem e aos demais contrário a esse Projeto." Com a palavra o nobre vereador MANOEL ANTONIO PEDROSO DA SILVA: " Gostaria de solicitar aqui, uma atenção dos nobres EDIS, onde se fala aqui no Pare- per comércio local, que a gente quis dizer, são aqueles que prestam serviço de qualquer natureza, mão de obra, que a gente sabe que esses comércios não pagam



# Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49.887.516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 - Fone (0144) 73-1102  
CEP. 17430 - ALVINLÂNDIA - SP.

ISS, mas como exemplo, Posto de Gasolina, Oficinas, enfim aquele pessoal que presta serviço de mão de obra, eles contribuem sim, por exemplo um mecânico autônomo, ele recolhe na Prefeitura o ISS, contribui lá para pagar, então não acho justo também uma Empresa do porte da SAT ENGENHARIA COMERCIO LTDA, além de ter passado por uma concorrência pública no Estado de São Paulo, sabia, que a cobrança do ISS, e vem um pedido dessa natureza, mas peço aos senhores também que dê um apoio a Comissão de Finanças e Orçamentos e que vete o Projeto de Lei nº 03/91." Em seguida o Sr. Presidente informou que esse Projeto será votado em dois turnos, e precisa da maioria absoluta, para aprovação. Foi colocado em votação o Projeto de Lei nº 03/91, do Executivo Municipal, o qual foi rejeitado, em 1ª. discussão. Foi lido o Ofício nº 87/91, o qual encaminha o Projeto de Lei nº 04/91. Foi lido O PROJETO DE LEI Nº 04/91, o qual altera a redação e o percentual do Artigo 1º da Lei nº 706/91 de 26/04/91. Foi lido Parecer da Comissão de Justiça e Redação favorável. Foi lido Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos, o qual foi favorável. Foi colocado em discussão o Projeto de Lei nº 04/91 (1ª. discussão). Fazendo comentário a respeito o nobre vereador LUIZ FERMINO: Na Comissão de Finanças e Orçamentos, na qual eu sou o Presidente, fui favorável, e serei favorável também ao Projeto, só discordar onde diz que houve um entendimento entre Executivo e Legislativo, eu não estava sabendo, antes de entrar esse Projeto sobre esse acordo, sei que alguns companheiros tenham participado desse acordo e analisando direito achamos que por justiça, deveríamos apreciar novamente e dizer que o Executivo com medida mais correta pr'á ele, seria vetar o Projeto original aprovado pela Câmara, e submetesse o veto à apreciação novamente a esta CASA de Leis, mas achou ele por bem enviar o Projeto dessa natureza, confio na Comissão de Justiça e Redação, e votarei favorável,, não só ao Projeto como também em benefício da nossa população que quer ver os nossos médicos sendo bem pagos,, como eles tem trabalhado." Comentando a respeito o nobre vereador ALCIDES ALVES: " Não quero dizer sobre a minha opinião, de votar a favor ou contra, para não confundir, e deixar bem a vontade meus companheiros mas que eu tenho a minha posição, mas quero dizer o seguinte, que no momento que nós fizemos aquela emenda de escalonamento, por infelicidade, dos CR\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros para cima) ficaram só os médicos, eles podiam muito bem terem analisado que foi escalonado de 40 em CR\$ 40.000, (quarenta mil cruzeiros, e que separou os médicos e demais funcionários, tiveram alguma reação, eu acho até que não certa, mas tem uma lógica, porque separou os médicos dos demais funcionários da Prefeitura, e vindo esse Projeto dessa natureza, eu vejo que eles ficaram bastante descontentes, devido que eles acharam que eles foram separados dos demais funcionários, e vem com um acréscimo mais de 5% (cinco por cento) igualando, de CR\$80,000,00 (oitenta mil cruzeiros) pr'á cima



# Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49.867.516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 - Fone (0144) 73-1102  
CEP. 17430 - ALVINLÂNDIA - SP.

, pensando também na mesma maneira que o povo precisa do bom atendimento dos médicos, que qualquer um dos funcionários às vezes é substituído imediatamente, como eu como saio daquela cadeira, e na próxima Sessão já tem outro sentado, médico não é assim, eu acho que precisamos analisar direitinho, se tem algum médico que deve ser substituído, por um outro, antes de ser mandado embora que contrate outro, que é isso que a nossa População precisa, precisa de médico, de atendimento médico, então eu nunca sou favorável que mande um médico embora, por ruim que ele seja; se ele fôr ruim, pior sem ele, então se há descontentamento por alguns dos médicos, que já tenho algumas informações, mas que se nós achar, junto com o Sr. Prefeito, que ele deve ser substituído, antes de mandá-lo embora, nós temos que substituí-lo por outro, porque nós não podemos deixar nosso povo sem atendimento médico. Devido esse descontentamento, mesmo aprovando se tiver que mandar um médico embora, nós estamos aqui para apoiar, para ser substituído, é esse o meu ponto de vista, pensando no bom atendimento da saúde do nosso povo. \* Comentando a respeito o nobre vereador GILMAR LEOPOLDINO: "Eu gostaria de fazer um breve comentário, que participei da elaboração do Projeto do Escalonamento, costumo fazer as coisas uma vez só, eu acho que se 5% (cinco por cento) vai melhorar o atendimento, eu acho que os médicos vão por dinheiro, eu acho que saúde não é casa de comércio, se eles estão aqui por dinheiro, a praça é grande, eles tem competência, arrumam serviço em outro lugar, não tem problema para mim, eu quero dizer mais uma vez, que eu faço as coisas uma vez só, e espero que os nobres colegas também." Comentando a respeito o nobre vereador ABEL TERUEL: "Quero cumprimentar o nosso Delegado de Polícia, o Dr. FLávio, é honroso estar aqui conosco, pela primeira vez, nosso contato seja assim. Eu quero dizer a todos, não contradizendo as palavras do vereador GILMAR Leopoldino, eu quero dizer a todos, que eu sou favorável, a esse aumento, venho apoiar as palavras do nosso vereador ALCIDES ALVES; o qual nós temos um médico apto, capacitado, nossa médica "Chefe de Serviços", que tem prestado bons resultados, ao anseio da nossa população, e q qual são pessoas formadas, que tem prestado com carinho, desgastado as suas vidas em Universidades, gastando recursos e tempo, muitas vezes quando estávamos dormindo, eles estavam estudando se desgastando, a qual quero deixar a minha posição aqui que sou plenamente e consciente favorável. "Comentando a respeito o nobre vereador JOSÉ ROBERTO BERGAMIN:" Queria fazer um breve comentário, endossando as palavras dos vereadores, como o nobre vereador ABEL disse, e por outro lado, queria contestar a palavra do nobre vereador GILMAR LEOPOLDINO, por infelicidade, quando ele disse que o médico não está aqui por dinheiro, sim ele está por dinheiro, porque a operação dele é aí, mas que temos médicos bons tra



# Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49.887.516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 - Fone (0144) 73-1102  
CEP. 17430 - ALVINLÂNDIA - SP.

BALHANDO muito bem , querido por nosso povo, e que tem também entre eles, não vou citar nomes, um médico que parece que não está agradando a nossa população, dados que eu tenho acompanhado em serviço médico gasta em tórno de 02(dois) minutos uma consulta, pacientes me reclamou, que não chega nem entrar na sala, o médico já está passando a receita, eu acho que não é o caso de mandar embora, como o nobre vereador Alcides, disse, mas o Executivo, tomar parte nesse assunto, e constatar que não está sendo bem visto pela população e tomar as medidas cabíveis, e também no entanto como o nobre vereador disse, que a gente faz uma coisa uma vez só, está certo, mas que foi feita uma Emenda pelos vereadores na época, e se o Prefeito não estivesse de acôrdo e achasse que ia ter problema, deveria ter vetado, ao todo ou parcialmente, mas que nunca é tarde, se há um erro eu acho que deve ser reparado, se os nobres companheiros acharem que está errado, também nunca é tarde para ser reparado."Em seguida o Sr. Presidente fêz a seguinte explicação: No momento que nós aprovamos aquele Projeto de escalonamento de servidores, para tentar melhorar a classe dos assalariados de menor renda, tivemos problemas com os profissionais da saúde, mas não foi com má intenção dos vereadores, nós fizemos um negócio consciente, onde foi por unanimidade a votação do Projeto, mas um dia depois da votação eu tive o desprazer de ouvir de um médico, que ganha CR\$535,000,00 (quinhentos e trinta e cinco mil cruzeiros em Alvinlândia, que eu acho um salário respeitável e considerado, dizer que nós vereadores estávamos com sacanagem, eu acredito que os vereadores, Alcides, o Luiz, o José Roberto, Gilmar , Elizeu, Abel, Ademir, José Soares, Valdemar, Walter e Manoel, não estamos com sacanagem, eu queria fazer essa colocação, e no entanto esse profissional, que ora deveria ter um pouco mais de cautela com nós vereadores, disse e afirmou no Gabinete, perante o vereador Alcides Alves, que estava presente, então eu acho que é uma falta de respeito para com os nossos vereadores, e quando ele disse para minha pessoa, eu disse eu como Presidente da Câmara eu não aceito essas palavras suas, porque nós fizemos a coisa com boa fé , e por 5%(cinco) por cento e 05 (cinco) minutos, não vamos entrar em baixaria, então o Profissional que ganha CR\$ 535,000,00 (quinhentos e trinta e cinco mil cruzeiros) que deveria ter um pouco mais de cautela e educação para com esses vereadores que compõem essa CASA FE LEIS, dizer que nós estávamos com sacanagem, em nome de todos eu não deixei por isso, eu disse olha, Dr.



# Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49 887 516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 - Fone (0144) 73-1102  
CEP. 17430 - ALVINLÂNDIA - SP.

Anselmo, eu acho que o senhor deveria ter mais um pouco de cautela, porque nós não estamos usando de sacanagem, nunca um vereador disse que um médico estava usando de sacanagem, então eu peço a compreensão dos senhores vereadores, porque aqui não existe nenhum "sacana", pelo meu entendimento." Comentando a respeito o nobre vereador ELIZEU JESUS ELEOTÉRIO: "Quero calçar as palavras dos nobres vereadores, que fizeram o uso da mesma aqui, do Sr. Presidente Walter Oliveira Dias, quero parabenizar o trabalho que o Centro de Saúde, vem prestando para a nossa Comunidade, acho que todos os funcionários, desde os médicos até a quêle que ocupa, o cargo mais simples que seja, estão de parabéns pelo trabalho que vem realizando em nosso Município, A gente até um mês, quarenta dias, ou via os múnicipes, dizerem que os médicos tratavam bem e que realmente a Saúde em Alvinlândia estava de parabéns, mas a gente está sempre por aí, e conversando com múnicipes, depois de uns quarenta dias, a gente percebeu que houve uma pequena mudança neste quadro que existia no Centro de Saúde, o escalonamento nós fizemos com carinho, com amor, sem sacanagem, como o referido médico disse, que foi feito com ele, não foi nada disso, eu não sei se ele precipitou em dizer, quis falar isso com segurança, ou às vezes, foi o momento que dá o branco na cabeça da pessoa, e diz coisas que não diz, mas não é por causa disso que vai mudar o meu conceito com esse médico, a minha admiração que eu tenho por eles, acho que deve mudar sim, na cabeça dessa pessoa que disse isso, mas na minha, não vai mudar porque aqui não tem nenhum sacana, de nós estamos com sacanagem com ele, eu peço que vocês tem compreensão, e que esses médicos, não tratem os nossos múnicipes, da maneira que vem tratando, porque igual o nobre vereador WALTER disse, que tem múnicipe que entra e em dois minutos está sendo atendido; tem pessoas aqui com sessenta anos de idade, que não mente, e a semana passada, passou mal, estive na casa do médico, ele simplesmente, vou até citar o nome da pessoa, é a vó do Gilmar, a qual estive na Casa do Médico, ele simplesmente mediu a pressão dela, e disse, a senhora vai ao Centro de Saúde para fazer um exame médico amanhã; eu não sou médico, não posso dizer, mas eu acho que ele deveria ter tratado ela, com um pouquinho mais de carinho, e não só ter medido a pressão e ter mandado embora, tem casos pequenos que podem ser resolvidos aqui em Alvinlândia, e que não está sendo resolvido, e que vai em Luércio, com 05 (cinco) minutos, tem ambulanceiro aqui que é prova disso, que vai lá resolve e vem, então eu acho que não é por 5% (cinco) por cento, que a gente deve mudar uma maneira de trabalho, são profissionais capazes, são ótimos médicos, tenho admiração por eles, graças a Deus, eu nunca precisei, confio nelles, e peço que não mudem por causa de 5% (cinco) por cento, se fôsse o problema dos 5% (cinco) por cento, nós não teríamos, dado 15% (quinze por cento) para eles, teríamos dado 20, 30% (vinte, trinta por cento), que eles continuaem trabalhando da maneira que vinham, porque se eles precisarem dessa Câmara, esta Câmara dará todo o apoio necessário." Em seguida o Sr. Presidente informou que este Projeto será colocado em duas votações. Foi colocado em votação o Projeto de LEI nº 04/91, do Executivo, o qual foi aprovado em 1ª discussão, o Projeto de LEI nº 04/91, o qual altera a redação e o percentual do Artigo 1º da Lei nº 706/91 de 26/04/91. Foi lido Ofício nº 91/91 de 23 de maio de 1.991, o qual encaminha à esta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 05/91. Foi lido Projeto de Lei nº 05/91, o qual prorroga o prazo de Instalação do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos. Foi lido Parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, o qual veio assinado por todos os membros da Comissão. Foi lido Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamentos. Em seguida o Sr. Presidente informou, que este Projeto será votado em duas discussões, e aprovado por maioria absoluta.. Foi colocado em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 05/91. Comentando o nobre vereador JOSÉ ROBERTO BERGAMIN: "Quereria aqui endossar a idéia do nobre vereador ABEL, e também avaliar a Comissão de Finanças e Orçamentos, mas"



# Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49 887 516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.

por outro lado, eu gostaria de fazer um comentário, que eu me recordo, embora não era nem vereador, e nem político na época, que foi cedido o prédio da Prefeitura para o Cartório, que na época era a arrecadação do Município para o Cartório, sem lucro nenhum, que não podia nem pagar o aluguel, todos tem conhecimento, que todos os cartorários que aqui existiram tinham prédio próprio, até pagavam aluguel, mas como o cartório de Alvinlândia foi ficando fraco de arrecadação, eu me lembro bem que na época foi dado o prédio para ajudar, mas que por outro lado melhorou a arrecadação, todo mundo sabe, que o serviço de Cartório hoje é mais barato, mas que também eu sou favorável, que dê uma sala na Prefeitura, conforme o nobre vereador propôs a idéia, mas que o Cartorário coloque pelo menos uma Secretária, para ficar à disposição, como foi dito que o Cartório funciona muito precariamente, e se a Prefeitura der uma sala, o prédio acho que está contribuindo para ajudar, então pedir, para que o Cartorário contribua, para que preste serviço de melhor qualidade." Comentando a respeito o nobre vereador MANOEL ANTONIO PEDROSO DA SILVA: "Gostaria de parabenizar o nobre vereador ABEL, pela brilhante idéia que ele teve e juntar ao Parecer de levar o prédio (do Cartório), para a Prefeitura, e assim a Prefeitura fica também, com um prédio livre, para montar um outro qualquer um benefício em nosso Município, endossando as palavras do nobre vereador JOSÉ ROBERTO BERGAMIN, onde ele disse, que se a Prefeitura contribuir com o prédio, água e luz, e que se fôsse na Prefeitura, que o Cartorário cedesse uma Secretária, e também que esse Cartorário fixasse em lugares públicos, dias e horários de funcionamento, porque se alguém perguntar o dia que o Cartório funciona, a gente não sabe responder, e aquele pessoal que vem de fora para registrar as suas propriedades, fica com esse problema, perde viagem, não encontra, ninguém pode dar uma posição melhor, nem informar nada pra ninguém, então eu acho também que seria a melhor idéia, que levasse esse Prédio para a Prefeitura, é uma posição que eu tenho para os senhores, e gostaria de ter compreensão." Comentando a respeito o nobre vereador ABEL TERUEL: "Querida aqui abonar e agradecer as palavras dos nobres vereadores, aquela idéia que eu obtive, antes da Sessão, já está bem esclarecida pelo nobre vereador Elizeu, e demais vereadores, e se alguém tiver uma outra idéia, que vem favorecer é ampliar o bom trabalho do nosso Cartório, nós estamos prontos a acatar, temos conhecimento pelo mal funcionamento do nosso Cartório, o qual o nosso Município, muitas vezes, vem até perdendo com isso, tenho conhecimento, que vários documentos, Escrituras, tem sido lavrado em Marília, Ocauçu, Ubirajara, o qual eu sou testemunha disso, e até mesmo em São Paulo, pessoas de São Paulo, que tem propriedades aqui, fala que não tem condições de encontrar o Cartorário no local, a qual muitas vezes eu tenho contribuído para que seja lavrado por aqui na nossa cidade, mas é lamentável, pessoa vem de lon



# Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49 887 516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.

ge, não conhecendo aqui, chega, não tem cartorário aqui, clareando a cabeça,, quando o nobre vereador Elizeu me disse, o problema, que na Prefeitura também'' fica mais fiscalizado, tem funcionários, vereadores, Executivo, a ausência dele ali toda hora está mais checada, máquina de xerox, facilitaria muito mais, e depois que fôr aprovado, coloque cartaz, na Delegacia, nos Comércios, nos ambientes, onde a população sempre se encontram, para divulgação." Comentando novamente o nobre vereador ELIZEU JESUS ELEOTERIO: Eu quero só aqui pedir para o Sr. '' Presidente, a possibilidade, que consulte o Plenário, e veja a possibilidade de prorrogação do referido Projeto." ~~EM SEGUIDA O NOBRE PRESIDENTE DISSE QUE ACREDITA QUE ESTÃO DENTRO DO REGIMENTO INTERNO~~, e em seguida colocou em votação a '' prorrogação do Projeto do Cartório, para a próxima Sessão, o qual foi aprovado para la. votação na próxima Sessão em la. discussão. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador ABEL TERUEL:" Gostaria de fazer um Requerimento verbal, ao nosso Presidente da Câmara Municipal, não sei se todos os vereadores estão de acordo, de minha parte eu gostaria, se fôsse possível, um xerox de todos os '' Projetos, com pelo menos, 24 (vinte e quatro) horas, antes da Sessão, que é o prazo que nós temos, para entrar com Requerimentos, e toda matéria que vai entrar na Sessão, eu acho que isso não vai onerar os cofres públicos, principalmente '' os Projetos e Indicações, ou pelo menos dos Projetos do Executivo, a cada um'' de nós vereadores, isso facilita para nós na hora da Sessão, a gente acompanhar a matéria, como vinha sendo feito antigamente, deixo Requerimento verbal se fôr possível, e que o nobre Presidente consulte os demais vereadores. Também queria aqui cobrar do Sr. Presidente, cópia da ATA, da Sessão e cópia da fita, a qual nós vários vereadores, a mais de quarenta dias, fizemos um requerimento solicitando cópia da ATA, e cópia da fita, a qual já esgotou o prazo e nós ainda não temos em mãos." Em seguida o nobre Presidente WALTER OLIVEIRA DIAS disse:" Eu'' queria comunicar ao nobre vereador que dentro do prazo legal, foi concedido cópia da fita e cópia da ATA ao nobre vereador LUIZ FERMINO; O VEREADOR REQUEREU e dentro do prazo legal, eu passei para ele, a cópia da fita e a cópia da ATA, daquela Sessão." Eu quero deixar registrado aqui que a cópia da fita ele requereu, e a cópia da ATA, eu requeri, como o nobre vereador JOSÉ ROBERTO BERGAMIN, também requereu a cópia da ATA, então se fôr possível, ainda, eu tomo a requerer onde encontro uma dúvida ali, "vereador não reconhecido, eu tenho certeza'' que naquela ATA, a Secretaria da Câmara, muito bem sabe qual foi o vereador que citou aquela palavra, que está lá (não reconhecida), eu só posso cobrar quando tiver a cópia da ATA." Fazendo o uso da palavra o nobre vereador LUIZ FERMINO, após deixar passar a sua vez o vereador Alcides Alves. Com a palavra o nobre vereador LUIZ FERMINO:" Inclusive hoje, nos dão a honra pelas suas presenças representante da polícia civil, Dr. Flávio, Vice-Prefeito de Alvinlândia, João '' Batista Briquezi, representantes da Saúde, Professôres, representantes da Comu



# Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49 887 516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.

nidade e funcionários públicos, é uma honra contarmos com a presença de vocês, e dizer que é nosso trabalho que estamos fazendo, e que nosso trabalho pode ser pensado, decidido, e assim que a Lei nos permite, revisto em benefício de nosso Município, em benefício de nossa população, não dizer que aquilo que fazemos eu faço uma vez só, e está decidido, não, nós vereadores, temos a obrigação de pensar e repensar e tomarmos as nossas decisões dentro da Legislação, dentro do que a Lei nos permite, em benefício do povo, em benefício, ou em reparo a uma injustiça, ou a algo que nós achamos que devemos modificar, o nosso trabalho é esse, e sinto sim, não menor, e sim maior, praticando atos dessa natureza, também incluir quando eu disse que necessitamos de uma reunião com o Executivo Municipal, para tratarmos de nossos assuntos, inclusive dizer, no que diz respeito a dizer determinado funcionários, citar pessoas, eu não faria isso, mas que teríamos que tratar junto ao Executivo, esses problemas levantados por cada vereador, numa reunião dessa natureza, médicos são funcionários e merecem o nosso respeito, deve ser tratado sim no Gabinete, ouvindo opiniões, e relatos de acontecimentos, não se troca funcionário porque alguém pediu, e sim por uma decisão, onde nós ouvimos nossa Comunidade, nós sabemos o que pensa o nosso povo, então iremos nós vereadores, junto com o Executivo, trocar idéias, sempre em melhoria do nosso povo, do nosso Município, tem que andar, estamos aí para isso; incluir também, a conservação do nosso Patrimônio, nós estamos vendo a dificuldade em se construir, se fazer obras, mas procurar pelo menos conservar o que nós temos, o nosso centro comunitário, todos tem conhecimento está largado, está precisando reparos a muito tempo, e nós não vimos nenhum Projeto, nem uma iniciativa do Executivo, então tomamos nós essa iniciativa, para que nós pensemos em construir, mas que também pensemos em conservar já aquilo que nós temos, para o uso de nossa população, para o nosso uso, que nós estamos aí para ver todas essas falhas, em conjunto sim, nós vereadores, Executivo, vamos cobrar dêle, cobrar firme sim, essas iniciativas. No que diz a respeito da Saúde, está indo bem, existe aí algumas divergências, mas isso é sanado em uma conversa, nós somos vereadores, nós temos por obrigação ouvir a população, opinião dêles, e levar ao Executivo os problemas existentes; não colocar às vezes por um problema qualquer, pessoas que por aqui passaram, e que num, todos tem conhecimento talvez seja um bom profissional, mas não tem aquêle respeito pela sua profissão, ou se não conseguiu ainda se colocar como um profissional; e dizer aqui a todos os vereadores, que nós fazemos parte de uma Comissão que integra a Comissão de Rodeio, no próximo fim de semana, não teremos uma Festa, mas sim um encontro de cow-boys, onde estaremos reunindo peões, visitantes das cidades vizinhas e região, aquêles que quiserem colaborar com os seus trabalhos, com doações, procure a Comissão, estamos aí para isso, quanto mais ajuda melhor, nós



# Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49 887 516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.

como de natureza, fazemos parte de uma Comissão, estender o convite a todos os Municípios." Fazendo o uso da palavra o nobre vereador JOSÉ ROBERTO BERGAMIN: " Eu venho mais uma vez à essa Tribuna, para abordar um assunto muito importante o qual os nobres companheiros não tem conhecimento, e já estamos quase por perder o prazo, já foi comentado no ano de 1.989, logo que a gente entrou, não sei, mas acho que por um lapso, está passando em branco, é um assunto um tanto importante, para o Município que tem 8KM2. (oito Kilômetros quadrados) em seu território. Na Constituição Federal, lá nas Disposições Transitórias, no Artigo 12, Inciso II, diz assim, os Estados e Municípios, deverão no prazo de 03 (três) anos, a contar da promulgação da Constituição, promover mediante acôrdo, ou arbitramento, a demarcação das suas linhas divisórias, atualmente litigiosas, podendo para isso, fazer alterações, e compensações, de área que atendam aos acidentes naturais, critérios históricos, conveniências administrativas e comunidade da população limítrofes. No Inciso III, diz ainda, havendo solicitação dos Estados e Municípios interessados, a União poderá encarregar-se dos trabalhos demarcatórios; então todo mundo tem conhecimento, que você anda pela pista, e dois Kilômetros, já termina e começa o Município de Lupércio; Na Fazenda São Paulo, já começa Lupércio, pertinho ali, e como já era o desejo de muitos anos, que era para ser demarcado, e acho que ninguém tomou iniciativa, eu queria então nesse momento, pedir à Presidência da Câmara, que levasse ao conhecimento do Executivo, que entre Executivo e Legislativo, formasse uma Comissão o mais rápido possível, que esse prazo, já se esgota esse ano, já passa três anos da promulgação da Constituição, e fazer um estudo, geográfico do Município, para poder demarcar essa área aqui, para pegar na Fazenda São Paulo e sair na Travessa de Santa Tereza, pela nascente do rio, ao invêz de traçar a Fazenda São Paulo; Gumercindo, e a Fazenda Onda Verde, parece que a Fazenda Onda Verde também já é Lupércio; por conveniência, como diz no final do artigo lá, e comodidade da população, tem pessoas que ocupam e necessitam de Alvinlândia, desde o atendimento médico, até as mais variadas coisas, escolas, e pagam imposto em Lupércio, embora o seu tributo pequeno, vai pagar o seu tributo em Lupércio, então está na hora de se fazer isso, acho que deveria tentar limitar o Município, demarcar o Município, naquela área, e na área, da Fazenda Paraíso, também tem uma parte da Fazenda da Mata, onde a estrada passa bem pertinho da Mata, daquela Sede nova ali, pertence para Alvinlândia, e já um pouco para trás não pertence, então que se limitasse pela pista se fôsse possível, já que há o interêsse do Estado e da União neste sentido, e também no Ouro Branco; a Barra Grande, nós arrumamos a estrada até lá na Fazenda Aliança, que já pertence para São Pedro; o Município, está fechado muito em fonte muito pequena, divisa muito perto geograficamente e socialmente, e a maioria dos proprietários daquela região é de "



# Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49 887 516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.

para Alvinlândia, e beneficiado por Alvinlândia, e que o Município que dá assistência para esse povo. Então pediria ao nobre Presidente, que forme uma Comissão na próxima Sessão para isso." EM seguida o nobre Presidente disse: "Será levado ao conhecimento do sr. Prefeito". Após dispensar a vez de falar o nobre vereador ELIZEU JESUS ELEOTÉRIO, fêz o uso da palavra o nobre vereador GILMAR LEOPOLDINO:" Gostaria de parabenizar o nobre vereador LUIZ FERMINO, e dizer "que eu estou acostumado atentar o que eu faço uma vez só, não sou perfeito, mas eu tento, e quando a gente sente que errou, se há tempo de se redimir tudo bem, mas eu não errei, eu acho que no meu ponto de vista, está certo, e se nós vereadores, todos nós pensássemos iguais, um só bastaria, não precisaria de onze. Gostaria também de fazer um Requerimento verbal: pedindo melhor manutenção na iluminação da Escola, que está realmente uma vergonha, se o Sr. Prefeito pudesse se deslocar lá à noite, vai ver que tem sala de aula, num total de 16 lâmpadas com duas funcionando, nós temos um resíduo do ano passado, causando um certo problema, causando isso daí, só um pouquinho mais de vontade." Em seguida o nobre Presidente disse que será levado ao conhecimento do Sr. Prefeito. A seguir o nobre vereador GILMAR LEOPOLDINO pediu um minutinho e disse: (Referindo-se ao vereador Luiz Fermino), quanto à colocação que eu fiz, a respeito do nobre colega, que me desculpe! Em seguida o nobre Presidente disse: "Eu gostaria de dizer aos nobres vereadores, que eu gostaria que isso acontecesse em todas as Sessões a participação do vereador é muito importante, quando estamos aqui trabalhando não estamos com sacanagem, estamos aqui falando em nome da Comunidade, nós estamos aqui para defender o direito da comunidade, do Município, e tentar fazer alguma coisa por Alvinlândia, somos representantes legítimos da Comunidade; peço a colaboração de um, ou dois vereadores, que faça presença nessa reunião,, , nessa palestra em São Paulo, para que tenha conhecimento das propostas de financiamento, verbas para o Serviço Único de Saúde, pode ser alguma proposta interessante para Alvinlândia, e com algum representante dessa Comunidade, podemos trazer para Alvinlândia, algum benefício, na área financeira e ligada à Saúde, que no meu ponto de vista, é prioridade para uma comunidade, pobre, e humilde como a de Alvinlândia. Em seguida agradeceu a presença do Dr. Flávio, convidado, o qual participou nessa Sessão. Como mais ninguém desejou fazer o uso da palavra o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão. Nada mais, indo esta ATA, assinada pelo Presidente e 1º Secretário na Sessão em que foi discutida e aprovada".

Walter Oliveira Dias

RG. 10.193.048 - Presidente da Câmara

MANOEL ANTONIO PEDROSO DA SILVA

1º SECRETÁRIO